

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 46
ITAJUBÁ (MG), 29 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1161
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1161
3 - REITORIA.....	1164
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1164
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1167
6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	1172
7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1174
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1176
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1176



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 94, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.023507/2022-38 e a decisão deste Conselho na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão *ad referendum* nº 17 - CEPEAd – Aprovada em 11/08/2022 - Termo de Cooperação (0050.0121806.22.9) a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A. (PETROBRÁS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é prover a infraestrutura necessária para o dimensionamento, construção e teste do protótipo do separador VMP (Vertical Multi-Pipe) visando a separação de CO2 em condição supercrítica no Pré-sal nas instalações do Núcleo de Separadores Compactos (NUSEC) da UNIFEI - Coordenação - Professor Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO 95, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031202/2021-19 e a decisão deste Conselho na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

I – Alterar o Calendário Didático de Graduação 2022 no que se refere ao período de inscrição do Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Facultativa e Portador de Diploma (ingresso 2023.1), conforme segue:

Inscrição: 10/10 a 10/11/2022;

Resultado final dos Processos Seletivos: 27/12/2022

**DECISÃO 96, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XV do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XV do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088. 016780/2022-14 e a decisão deste Conselho na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente à criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Modalidade à distância, em Metodologias Ativas para Docência na Educação Básica – Coordenadora: Prof.ª Milady Renata Apolinário da Silva.

II – Encaminhar ao CONSUNI para deliberação final.

DECISÃO 97, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XII do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XII do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.024520/2022-12 e a decisão deste Conselho na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Relatório Institucional Consolidado 2021, que foi aprovado no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) – Universidade Federal de Itajubá.

DECISÃO 98, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.003494/2022-81, que trata do recurso impetrado pela candidata Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro solicitando a revisão do resultado da Prova de Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior do candidato Lucas Vieira Lima, classificado em 1º lugar, na área de Botânica: Fisiologia Vegetal; Bioquímica Vegetal; Sistemática de Criptógamas – Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura - Edital nº 21/2022 – IRN – *Campus* Itajubá, e a decisão deste Conselho na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**



I - Indeferir o recurso referente ao questionamento da candidata Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro quanto à pontuação que teria sido atribuída às publicações feitas pelo candidato Lucas Vieira Lima, com base no Parecer da Comissão Julgadora (Memorando Eletrônico nº 161/2022 – IRN – 28.06.2022);

II – Deferir o recurso referente ao questionamento da candidata Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro quanto à documentação apresentada pelo candidato Lucas Vieira Lima para comprovação da titulação de doutorado, em vista do atestado apresentado pelo candidato conter declaração que não correspondia à realidade no momento em que foi produzido e assinado, conforme a NOTA n.0326/2022 / PROT / PFUNIFEI / PGF / AGU;

III – Encaminhar o processo à Procuradoria Federal na UNIFEI para novo parecer com relação à classificação ou não do candidato Lucas Vieira Lima, tendo em vista a NOTA n.0326/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, apensada no Processo e descrita no Item II.

DECISÃO 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XII do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XII do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.023124/2022-60 e a decisão deste Conselho na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar as aulas remotas síncronas em caráter temporário, no período 2022.2 ou até manifestação formal da CAPES a respeito da regularização do ensino híbrido (Definição CNE: Metodologia flexível de ensino, mediada por tecnologias de informação e comunicação), respeitando limite de 30% do total de disciplinas ofertadas pelo PPG no período;

II - Será operacionalizado por meio de solicitação e aprovação da assembleia do programa e da PRPPG, mediante a justificativa fundamentada visando às necessidades de melhoria e expansão do programa;

III - As aulas deverão ser ministradas nas instalações da UNIFEI, no formato presencial, em sala de aula ou laboratório.



CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

37ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 29/08/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, com Interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento do Plano de Macrodrenagem", sob a coordenação do professor Roberto Alves de Almeida - processo nº 23088.038329/2021-69.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

(Nada a constar)

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.756, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23499.004402/2022-48, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/08/2022, o servidor MARCO AURELIO MOURA SURIANI, matrícula SIAPE nº 1144314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 02), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 873471.



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.653, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003917/2022-21, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto no 5.824/2006, pela obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 24/07/2022.

PORTARIA Nº 1.655, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003898/2022-32, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção do certificado de conclusão da Pós Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **ANA PAULA DA MATA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 21/07/2022.

PORTARIA Nº 1.656, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004078/2022-68, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto no 5.824/2006, pela obtenção do certificado de conclusão da Pós Graduação Lato Sensu - Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **RODRIGO DE PAULA FONSECA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 01/08/2022.

**PORTARIA Nº 1.668, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 45/2022 - PDINFRA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora ANA PAULA DA MATA:

- Oséias Martins Gonçalves (Orientador) - SIAPE nº 1271229;
- Geuderson Traspadini Marchiori (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 1760338;
- Marcos Moura Galvão (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1829027.

PORTARIA Nº 1.670, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 46/2022 - PDINFRA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA:

- Hathos Garcia Dias (Orientador) - SIAPE nº 3070970;
- Frederico Silva de Azevedo (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2412051;
- Vitor Nicchio Arçari (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2352691.

PORTARIA Nº 1.725, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004068/2022-22, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **CÉLIA ARAÚJO FONSECA ALMEIDA**, de D II 02 para D III 02, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2022.

**PORTARIA Nº 1.726, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003615/2022-52, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto no. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº.9/2006, à Servidora **GLEICIMARES MARIA MARQUES**, de E III 10 para E IV 10, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2022.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1.632, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANTÔNIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA, ELZO ALVES ARANHA e OSVALDO JOSÉ VENTURINI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.023208/2022-01, de Progressão do Prof. THIAGO CLE DE OLIVEIRA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 03/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.638, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



**Nomear os professores: FRANCISCO MOURA FILHO, FERNANDA RODRIGUES DA SILVA e JOÃO PAULO ROQUIM ROMANELLI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004205/2022-29, de Progressão do Prof. GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA, de C 3 para C 4.
Data da última progressão ou promoção: 09/08/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.654, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: LEANDRO GUSTAVO GOMES, VALERIA FONSECA LEITE e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022992/2022-22, de Progressão do Prof. JOSÉ HUMBERTO BRAVO VIDARTE, de C 2 para C 3.
Data da última progressão ou promoção: 20/08/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.666, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, JULIANA FEDOCE LOPES e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 73088.023066/2022-74, de Progressão do Prof. LOURIVAL JORGE MENDES NETO, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 27/03/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.672, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, ROBSON CELSO PIRES e SEBASTIÃO SIMÕES DA CUNHA JÚNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022094/2022-74, de Progressão da Prof(a). VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 24/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.683, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, FABIO ROBERTO FOWLER e MARCELO DE PAULA CORRÊA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.022344/2022-76, de Progressão do Prof. MAURICIO SILVA DOS SANTOS, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 08/09/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.684, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ÉMERSON JOSE DE PAIVA, ROBERTO CEZAR DE ALMEIDA MONTE MOR e RODRIGO SILVA LIMA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004207/2022-18, de Progressão do Prof. RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 13/09/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.686, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os PROFESSORES: LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS, ODILON DE OLIVEIRA DUTRA e OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. **DÉCIO RENNÓ DE MENDONÇA FARIA**, Processo nº 23088.023908/2022-98.

PORTARIA Nº 1.690, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FABIO FAVARETTO, GERSON AVELINO FERNANDES e EDISON APARECIDO LAURINDO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.003752/2022-97, de Progressão do Prof. HENRIQUE DUARTE CARVALHO, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/09/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.705, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO, FLAVIO SOARES SILVA e RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004323/2022-37, de Promoção do Prof. ANDERSON DE ASSIS MORAIS, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 08/09/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 1.706, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ ARNALDO BARRA MONTEVECHI, ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA e ANTÔNIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.024113/2022-05, de Progressão do Prof. JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 20/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.718, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 116/2022- IMC, de 04/08/2022, resolve:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 774/2022-DCC, de 18 de abril de 2022.

II – **SUBSTITUIR** o servidor PEDRO SALES ATILA, SIAPE nº 1061882, pelo servidor GLAUBER GONÇALVES VITORINO, SIAPE nº 2114879, para a função de AGENTE DE COMPRAS (IMC- Instituto de Matemática e Computação).

**PORTARIA Nº1.719, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 107/2022- DOBI, de 18/08/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DOBI - Diretoria de Obras e Infraestrutura).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADA: ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS & CIA. LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.017751/2022-61.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias e de máquinas pesadas (com operador).

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA; ZILOTRONICA TECNOLOGIA LTDA; N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI; Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA; HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI; YASMIM LUZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.017035/2022-84.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de custeio e capital para atendimento das necessidades do IESTI - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.



7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 1.731, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 1097/2020 - PDINFRA-CI.

DISPENSAR a servidora Thaís Carvalho Salvador, matrícula SIAPE nº 3151531 como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica, do Contrato nº 005/2020. Conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23499.003062/2020-76.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 013/2020.

Empresa contratada: ELEVADORES MILENIO EIRELI (CNPJ: 03.539.398/0001-27).

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.732, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 1097/2020 - PDINFRA-CI.

DESIGNAR o servidor Rodrigo de Paula Fonseca, matrícula SIAPE nº 1993087 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato nº 005/2020. Conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23499.003062/2020-76.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 013/2020.

Empresa contratada: ELEVADORES MILENIO EIRELI (CNPJ: 03.539.398/0001-27).

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.733, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 1705/2021 - DCI.

DISPENSAR a servidora Thaís Carvalho Salvador, matrícula SIAPE nº 3151531 como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica Substituta, do Contrato nº 004/2018. Conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23499.000246/2018-60.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Empresa contratada: Cezário Materiais e Serviços Elétricos LTDA (CNPJ: 13.334.789/0001-69).

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.734, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 1705/2021 - DCI.

DESIGNAR o servidor Vitor Nicchio Arçari, matrícula SIAPE nº 2352691 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 004/2018. Conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23499.000246/2018-60.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Empresa contratada: Cezário Materiais e Serviços Elétricos LTDA (CNPJ: 13.334.789/0001-69).

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o professor GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO, matrícula SIAPE nº 1645625, para o exercício da função de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Matemática Tecnológica do **campus** de Itabira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de agosto de 2022, data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.755, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2029681, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Nanotecnologia Aplicada (LNA), do **campus** de Itabira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de agosto de 2022, data de sua assinatura.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.708, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Provimento de Monitores para os Cursos de



Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica no segundo semestre de 2022, pelo período de 22/ 08/ 2022 a 20/09/2022:

Disciplinas: Ciência dos Materiais II (EMTi08) e Mecânica Estática (EMEi06)

- Márcio Roberto de Freitas, Siape: 1107725.
- Viviany Geraldo de Moraes, Siape: 2199322.

Disciplinas: Fenômenos de Transporte (EMEi07), Dinâmica (EMEi13) e Elementos de Máquinas II (EMEi25)

- Paulo Mohallem Guimarães, Siape: 1799013.
- Glauber Zerbini Costal, Siape: 208961.
- Bruno Silva Cota, Siape: 1377898.

Disciplinas: Ergonomia I (EPRi23) e Gestão Estratégica (EPRi11)

- Tábata Fernandes Pereira, Siape: 2788223.
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, Siape: 1890464.

Disciplinas: Resistência dos Materiais I (EMBi02), Resistência dos Materiais II (EMEi30) e Desenho Auxiliado por Computador (EMEi03)

- André Luís Riqueira Brandão, Siape: 1649314.
- Leonardo Albergaria Oliveira, Siape: 1118256.
- Washington Batista Vieira, Siape: 2222644.

Disciplinas: Topografia II (EMBi10) e Planejamento de Transportes (EMBi29)

- Patrícia Baldini de Medeiros Garcia, Siape: 1215060.
- Iara Alves Martins de Souza, Siape: 2048120.

PORTARIA Nº 1.715, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR o professor Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, Siape 1890464, para o exercício da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção pelo período de 14/9/2022 a 13/9/2024 - Código FCC.

Revogar por exaurimento a partir do dia 14/09/2022 a portaria 1238/2020 do IEI.

**PORTARIA Nº 1.716, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR o professor Emerson José de Paiva, Siape 1795112, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção pelo período de 14/9/2022 a 13/9/2024.

Revogar por exaurimento a partir do dia 14/09/2022 a portaria 1239/2020 do IEI.

PORTARIA Nº 1.739, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR os representantes discentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 11/10/2022 a 10/10/2023, conforme especificado:

Raffael Hiago da Silva Alves, RA 2020023730 - Titular.

Samara Marinho Ribeiro, RA 2019013910 - Suplente.

Revoga por exaurimento a partir do dia 11/10/2022 a Portaria nº 1981/2021.

PORTARIA Nº 1.744, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

DISPENSAR da Comissão para Revisão do Regimento Interno do IEI os servidores:

Hugo Jose Ribeiro Junior, SIAPE 2619705.

Vagner Ferreira de Oliveira, SIAPE 2199314.

DESIGNAR para a Comissão de Revisão do Regimento Interno do IEI os servidores:

Ana Cristina Tolentino Cabral, SIAPE 1055605.

Emerson Jose De Paiva, SIAPE 1795112.

Isabela Maganha, SIAPE 3152052.



Alterando parcialmente a PORTARIA Nº 1039 / 2022.

PORTARIA Nº 1.746, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

DISPENSAR a Profª Janaina Antonino Pinto, matrícula Siape nº 1792463 , da função de Coordenadora do Laboratório de Transportes e Geomática.

Revogar a PORTARIA Nº 2398 / 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 1.747, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI resolve:

DISPENSAR a docente Janaina Antonino Pinto, matrícula Siape nº 1792463, da função de coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologias Ativas no Processo de Ensino e Aprendizagem.

DISPENSAR o docente Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, Siape nº 1890464 da função de vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologias Ativas no Processo de Ensino e Aprendizagem.

Revogar a PORTARIA Nº 2416/ 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**



Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 15/2022 que reconduz os membros discentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica pelo período de 22/6/2022 a 21/6/2023, conforme indicação do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica. São eles:

Leonardo D'Antonino Filho - RA 2019006094 (Titular)

Felipe Procópio Rosa Costa - RA 2018018116 (Suplente)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 17/2022 que homologa os nomes dos membros discentes do colegiado de Engenharia de Materiais, pelo período de 21/07/2022 a 20/07/2023, conforme indicação do Centro Acadêmico do Curso e ata da 3ª Reunião extraordinária de 2022 do colegiado de Engenharia de Materiais:

Fernanda Cunha da Silva (Titular)

Tiago Henrique Ribeiro Silva (Suplente)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 16/2022 que designa os docentes, abaixo relacionados, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do campus de Itabira:

1. Disciplinas Profissionalizantes - Membros Efetivos- mandato 01/07/2022 a 30/06/2025:

- Carlos Eymel Campos Rodriguez, Siape 2317678.

- José Carlos de Lacerda, Siape 1766786.

- Tarcísio Gonçalves de Brito, Siape 1680450.

- Rogério Fernandes Brito, Siape 2498045.

- Rubén Alexis Miranda Carrillo, Siape 2142430.

- Valdir Tesche Signoretti, Siape 1854644.

2. Demais Áreas - Membro Efetivo - mandato 01/07/2022 a 30/06/2025:



- André Pereira Feitosa, Siape 1917262.

3 - Coordenador do Curso - mandato 01/07/2022 a 30/06/2025:

- Bruno Silva Cota, Siape 1377898.

4 - Presidente - mandato 01/07/2022 a 30/06/2023:

- Rubén Alexis Miranda Carrillo, Siape 2142430.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022,

DECIDE:

Homologar os nomes dos representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico de Engenharia da Mobilidade para integrar o Colegiado do curso de Engenharia da Mobilidade pelo período de 11/10/2022 a 10/10/2023. São eles:

Raffael Hiago da Silva Alves, RA 2020023730 (Titular)

Samara Marinho Ribeiro, RA 2019013910 (Suplente)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022,

DECIDE:

Homologar as Decisões Administrativas *ad referendum* que aprovaram os Relatórios Finais dos projetos de extensão, conforme especificado a seguir:

1 - Decisão Administrativa *ad referendum* 18/2022

Título: PROJETO SER CRIANÇA - o mundo digital e suas consequências nos desenvolvimentos físico e cognitivo das crianças e dos adolescentes.

Código: PJ039-2021.

Coordenador: VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO.

Período: 01/04/2021 a 31/12/2021.

2 - Decisão Administrativa *ad referendum* 19/2022

Título: NOSSA CALÇADA

Código: PJ115-2021



Coordenadora: JANAINA ANTONINO PINTO.
Coordenadora Adjunta: HELENA MENDONCA FARIA
Orientadoras:
PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA
IARA ALVES MARTINS DE SOUZA
Período: 06/08/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Homologar as Decisões Administrativas *ad referendum*, que autorizaram a participação dos docentes em Ações de Extensão, conforme especificadas a seguir:

1 - Decisão Administrativa *ad referendum* 21/2022

Título: Otium caritatis

Código: PJxxx-2022

Coordenadora: TABATA FERNANDES PEREIRA

Colaboradores:

CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA

PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA

Período: 02/09/2022 a 16/12/2022.

2 - Decisão Administrativa *ad referendum* 22/2022

Título: III Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior (IIISerMaes) e II Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas (II Eima).

Código: EVxxx-2022

Coordenador adjunto: VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO

Período: 15/08/2022 a 25/11/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**



Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 20/2022 que aprovou o Relatório Final do Estágio Probatório da docente Isabela Maganha, SIAPE 3152052, conforme parecer favorável da comissão formada pelos (as) professores (a):

Ana Carolina Oliveira Santos (Presidente),

Hugo José Ribeiro Júnior e

Vítor Guilherme Carneiro Figueiredo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a alteração do Plano Acadêmico da Tetra Empresa Júnior de Engenharia de Materiais do período de 2022 a 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 46, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Aprovar o pagamento de dez (10) diárias para o Professor Carlos E. Macchi que irá ministrar o curso de Espectroscopia por Aniquilação de Póstron e visitar o campus da Unifei Itabira de 07/09/2022 a 17/09/2022 por ocasião dos eventos de comemoração dos 10 anos do LIMAV.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a indicação dos servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão para Elaboração do Edital de Capacitação de Docente do IEI 2023/1:

Marli Luiza Tebaldi, SIAPE 1343480

Mercês Coelho Da Silva, SIAPE 1817175



Rogério Fernandes Brito, SIAPE 2498045
Tábata Fernandes Pereira, SIAPE 2788223

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, **DECIDE:**

Alterar a Comissão para Revisão do Regimento Interno do IEL, dispensando a pedido Hugo Jose Ribeiro Junior, SIAPE 2619705 e Vagner Ferreira de Oliveira, SIAPE 2199314, acrescentando os servidores abaixo relacionados:

Ana Cristina Tolentino Cabral, SIAPE 1055605.

Emerson Jose De Paiva, SIAPE 1795112.

Isabela Maganha, SIAPE 3152052.